ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da décima terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada sem restrições. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas. O Presidente agradece a presença, na parte da sala das reuniões destinada ao público, do ex-vereador e ex-presidente desta Casa, senhor Douglas Alexandre Bento Pereira. De autoria do

vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 182, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal providenciar o mais rápido possível a delegação do serviço funerário municipal, por contrato de permissão, mediante processo licitatório, na forma prevista na Lei Municipal n.º 1.318, de 15 de março de 2002. Colocada em discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto. Relata o falecimento da senhora Divina na Região de Campo Alegre e solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, que tome as devidas providências quanto ao assunto. O vereador Clodoaldo afirma que a indicação é boa e cita que nesta Casa no ano passado foram veladas vinte e três pessoas. Ressalta que o Município tem que regulamentar os serviços funerários, haja vista a existência da Lei Municipal nº 1.318, de 15 de março de 2002. O vereador Barroso relata que acompanhou a tramitação do projeto que deu origem à Lei Municipal nº 1.318, de 15 de março de 2002. Tece comentários sobre o assunto, diz que o projeto para construção de salas de velório já existe, que Prefeito Municipal deve analisar o assunto e tomar as devidas providências. Levada à votação, é aprovada unanimemente. De autoria do vereador Clodoaldo, é apresentado o Requerimento n.º 63, de 2020, que por intermédio do qual solicita ao Prefeito Municipal o envio a

esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações: 1) Despesas empenhadas e liquidadas, pagas ou não, com a aquisição de materiais de construção, no período de novembro de 2019 a maio de 2020. 2) Em quais obras, serviços ou programas foram empregados os materiais de construção adquiridos pela atual Administração Municipal das empresas Gustavo Souza Santos ME e Loja Azul Materiais para Construção Eireli? 3) Qual o valor da despesa com materiais de construção consumidos em cada obra, serviço ou programa a que se refere a pergunta anterior? Submetido à discussão, o vereador Clodoaldo esclarece que já apresentou requerimento sobre o assunto, entretanto o Prefeito Municipal respondeu as informações pela metade. Expõe que não tem conhecimento de obra na cidade no valor de dois milhões, conforme informações prestadas pelo Prefeito Municipal. Cita, ainda, que na resposta enviada a esta Casa o Chefe do Poder Executivo informa que o Município receberá recursos no dia trinta e um do mês de dezembro do corrente ano relativo a emenda parlamentar do Deputado Estadual Tenente Lúcio. Ressalta que se a Administração não responder aos requerimentos irá apresentar representação junto ao Ministério Público. Alega que é uma falta de respeito a forma como o Executivo está

respondendo aos requerimentos desta Casa. A vereadora Carla cita que, no requerimento de sua autoria e da vereadora Cristiane, o Prefeito Municipal não respondeu nada do que foi perguntado. Enfatiza que a Administração está deixando muito a desejar. Fala do prazo para envio de resposta. Diz que fica chateada, que é um descaso para com esta Casa, uma vergonha, pois é direito do vereador ter acesso às informações. A vereadora Cristiane, também, fala que está chateada e reafirma que é uma falta de respeito a maneira como o Poder Executivo está respondendo aos requerimentos desta Câmara. Comunica que irá refazer o requerimento relativo às informações sobre a destinação dos recursos recebidos pelo Município por meio de emendas parlamentares durante o período da pandemia Covid-19, na área da saúde. Relata que a população cobra do vereador e que este tem que estar a par. O Presidente esclarece que o Requerimento n.º 63, de 2020, é referente a despesas com materiais de construção. O vereador Clodoaldo sugere entrar com mandado de segurança para todos os requerimentos que não foram respondidos. O vereador Barroso relata que no ano passado apresentou requerimento e o vereador Clodoaldo, então Presidente desta Casa, foi até a Prefeitura e pediu para que o requerimento não fosse respondido. Afirma que não sabe

qual o valor da reforma do prédio desta Casa. Cita que o valor de dois milhões, mencionado pelo vereador Clodoaldo, é o global. O vereador Clodoaldo esclarece que a reforma do prédio desta Casa foi licitada no valor de cento e setenta e sete mil reais, mais um aditivo no valor de oitenta e oito mil reais. Ressalta que toda a documentação está à disposição dos vereadores e solicita ao Presidente que forneça cópias dos documentos aos edis. Explica que todo o processo relativo à realização da obra foi acompanhado por engenheiro e arquiteta. Afirma que o problema está na Prefeitura. O vereador Barroso salienta que a atitude do vereador Clodoaldo no ano passado pode ter aberto precedentes e reafirma que não possui informações sobre a reforma deste prédio. O vereador Welbemar solicita questão de ordem, pois o que está em discussão é o Requerimento n.º 63, de 2020, e que os demais assuntos devem ser discutidos no Grande Expediente. Colocado o Requerimento n.º 63, de 2020, em votação, recebe aprovação unânime. De autoria das vereadoras Carla e Cristiane, é apresentado o Requerimento n.º 64, de 2020, que por intermédio do qual solicitam ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo regimental, de relatório sobre a destinação dos recursos recebidos pelo Município por meio de emendas parlamentares durante o período da Pandemia Covid-

19, destinados à área da saúde. Requerem, ainda, que no relatório deve constar quais já entraram nos cofres públicos, quais estão para chegar e a destinação de cada um. Levado à discussão e votação, é aprovado unanimemente. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar tece comentários sobre o Requerimento n.º 63, 2020, e sobre política. Afirma que é pré-candidato, diz que há muito vem alertando sobre a responsabilidade da aplicação de recursos públicos e ressalta que os vereadores fazem indicações e o Chefe do Poder Executivo não atende e que não responde os requerimentos. Solicita ao Líder do Prefeito Municipal, vereador Welbemar, que responda os requerimentos. Tece comentários sobre a reforma dos prédios públicos e diz que o Posto de Saúde da Região de Campo Alegre necessita de reforma. Reafirma que os recursos públicos têm que serem bem aplicados. Consigna votos de pesar aos familiares da senhora Divina. De posse da palavra, o vereador Welbemar fala que os assuntos estão sendo desviados durante as discussões. Relata que irá conversar com o Prefeito Municipal sobre os requerimentos que não foram respondidos e ressalta que o Chefe do Poder Executivo está aberto ao diálogo. Tece comentários sobre a emissão de títulos eleitorais. Relata que um casal que reside no Município há sete anos

não conseguiu a transferência dos títulos. Enfatiza que o cartório eleitoral está exigindo muitos documentos. Fala que as pessoas levam a documentação correta, mas mesmo assim não conseguem a transferência. Novamente com a palavra, o vereador Lusmar relata que levou três pessoas para transferir os títulos, com a documentação exigida e estes não conseguiram a transferência. Cita que está ocorrendo muitos casos semelhantes a estes. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar afirma que as pessoas têm direito e estão sendo lesadas. Solicita ao assessor jurídico desta Casa, servidor Selmo Alves de Souza, verificar a situação. Com a palavra, a vereadora Cristiane agradece o Presidente por atender seu pedido de gravar as reuniões e transmiti-las via internet, e sugere ao mesmo adquirir um sino para utilizar durante as discussões quando os vereadores se excederem em suas falas ou tratarem de assuntos diferentes. Relata que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos colocou tampas nas bocas de lobo, entretanto não as fixaram, ou seja, o serviço ficou mal feito. Relata que a Cidade de Monte Carmelo foi contemplada com oito leitos de Unidade Intensiva de Tratamento -UTI para atender casos da Covid-19 e que a Cidade de Indianópolis poderá fazer uso destas unidades hospitalares, caso haja necessidade. Parabeniza

o Deputado Zé Victor e o Prefeito Municipal por esta ação. Parabeniza, ainda, os produtores rurais pela comemoração, no dia de hoje, do Dia do Produtor. Afirma que esta classe é composta por guerreiros. Relata que há no trevo e na entrada da cidade faixas proibindo a entrada de vendedores ambulantes, entretanto não há fiscalização. Cita que, conforme boletim da Secretaria Municipal de Saúde, não há casos confirmados da Covid-19 no Município, somente suspeitos. Ressalta que nos municípios pequenos todos têm que fazer sua parte. Discorre sobre o Plano Diretor, fala que este não foi colocado em prática e que sua elaboração teve custo alto. Tece comentários sobre a sinalização das vias públicas, afirma que esta Casa se empenhou na aprovação do Plano Diretor e que a população cobra sua execução. Fazendo uso da palavra, a vereadora Carla cita que os vereadores discutem vários assuntos ao mesmo tempo. Esclarece que o vereador Clodoaldo fez menção do Requerimento n.º 63, de 2020, que reitera requerimento anterior, e que o Requerimento n.º 64, de 2020, reitera também o envio de informações. Ressalta que o Prefeito Municipal extrapola no tempo de envio de respostas aos requerimentos. Parabeniza o Produtor Rural pela comemoração do seu dia, relata que é produtora rural, assim como toda sua família e afirma que tem admiração por esta

classe. Solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, informações sobre os kits escolares dos alunos da zona rural. Relata que estes seriam entregues por meio do transporte escolar, entretanto isto não ocorreu. O Presidente fala que se a pessoa se alimentou hoje agradeça ao produtor rural. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo agradece a presença do ex-vereador e ex-presidente desta Casa, senhor Douglas Alexandre Bento Pereira. Discorre que recebeu muitas críticas quando optou pela ampliação do anexo desta Casa e que agora todos elogiam. Informa que não irá mais reiterar nenhum requerimento e fala que todos os requerimentos que não foram respondidos devem ser encaminhados ao Ministério Público. Afirma que está indignado com a resposta enviada pelo Prefeito ao requerimento de sua autoria. Diz que todos os vereadores que fizeram uso da palavra no grande expediente desta reunião erraram, pois deveriam ter se inscrito, conforme prevê o Regimento Interno, mas como a Casa é democrática abre espaço para todos. Com a palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos, em especial, o senhor Douglas Alexandre Bento Pereira. Tece comentários sobre a Lei Municipal nº 1.916, de 21 de setembro de 2017, que determina a inserção das informações que menciona no Portal de Transparência da Prefeitura

Municipal de Indianópolis-MG. Esclarece que o projeto que deu origem a esta proposição foi de sua autoria. Sugere o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando o cumprimento da mencionada lei, pois assim vereadores e população ficarão cientes das informações sobre os recursos recebidos pelo Município de Indianópolis-MG da União ou do Estado de Minas Gerais decorrentes de emendas parlamentares. Sugere, ainda, que os vereadores se reúnam antes das reuniões para discutir as questões que serão apresentadas, pois terão que ter mais cuidado nas falas, haja vista que as reuniões estão sendo transmitidas ao vivo, alcançando grande divulgação. Tece comentários sobre os recursos recebidos mediante o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG e os processos licitatórios. Ressalta que neste momento a Administração tem que priorizar obras, pois o mandato está no final. Solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, agilização nas licitações. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo tece comentários sobre a sinalização das vias públicas, salienta que o trânsito está perigoso e que a sinalização tem que ser refeita para se evitar acidentes, pelo menos nas avenidas principais. Pede ao Líder do Prefeito Municipal, vereador Welbemar, para verificar o assunto. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente

agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia primeiro do mês de junho do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 25 de maio de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário